



## DECRETO LEGISLATIVO Nº043/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica designado o servidor: **JEFFERSON ANDRADE GONÇALVES** (CPF: 123.391.066-30), que além de exercer o cargo em **TÉCNICO LEGISLATIVO (Administração Funcional e Recursos Humanos)**, exercerá também sem ônus o cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (13/11/2020).**

  
**JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ**  
**Presidente**

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 13 / 11 / 2020

Mariana Klafke  
Serviço de Protocolo e Expediente